



Botucatu, 12 de Julho de 2018

Of. nº 111/18 – Gabinete do Secretário
AGS/sbt

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 488, aprovado em Sessão Ordinária de 11/06/2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Alessandra Lucchesi, através do qual solicita discriminar por quais atendimentos cada equipe de profissionais (SAMU, bombeiros, profissionais das ambulâncias brancas) é responsável, explicando como funciona a distribuição dos mesmos, *esclarecer* o que segue:

Que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras), que possa levar a sofrimento, sequelas ou mesmo à morte, através do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acionados por uma Central de Regulação das Urgências. Em Botucatu, de acordo com parâmetros do Ministério da Saúde para o seu porte, o SAMU conta com a seguinte estrutura:

- A) **Central de Regulação das Urgências:** composta por 1 médico e telefonistas auxiliares de regulação médica (TARM), capacitados para regulação dos chamados telefônicos, classificação e priorização das necessidades de urgência, com envio da viatura e equipe mais adequada para o caso.
- B) **01 Unidade de Suporte Avançado de Vida (USA):** tripulada por 1 médico, 1 enfermeiro e 1 condutor de veículo: acionada para casos de maior gravidade, pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares.
- C) **01 Unidade de Suporte Básico de Vida (USB):** tripulada por 1 técnico/auxiliar de enfermagem e 1 condutor de veículo: acionada pela Central para casos de menor gravidade/risco.

O SAMU-192 e o Corpo de Bombeiros-193 de Botucatu trabalham em estreita parceria, com protocolos de atendimento pactuados em conjunto e revisados periodicamente. Atuam em conjunto em diferentes cenários e, por vezes, em situações de indisponibilidade de viatura do SAMU (por estar em atendimento de outra ocorrência), existe suporte da Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros e vice-versa. Deste modo, ambas as instituições estão preparadas para receber contatos telefônicos e direcionar a melhor forma de atendimento para cada situação.

No entanto, de maneira simplificada, o acionamento deve ser preferencialmente realizado como se segue, conforme pactuação no município:

CORPO DE BOMBEIROS - 193:

- Quedas da própria altura (ex: tombos) ou quedas de outras alturas (ex.: telhados, escadas), com vítima consciente. Obs: nos casos de vítimas inconscientes, Bombeiros e SAMU podem atuar em conjunto.
- Acidentes de trânsito (ex.: atropelamentos, moto, carros) com vítimas conscientes. Obs: nos casos de vítimas inconscientes, encarceradas (presas às ferragens) ou com lesões expostas, como fraturas, capotamentos, Bombeiros e SAMU podem atuar em conjunto.
- Agressões interpessoais e espancamentos.
- Afogamentos.
- Vítimas em locais de difícil acesso, que podem requerer equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).

SAMU – 192:

- Situações de urgência e emergência clínicas, pediátricas, obstétricas, psiquiátricas, entre outras:
- Problemas cardiorrespiratórios, como crises hipertensivas e suspeita de infarto (dores no peito de aparecimento súbito), falta de ar intensa;
- Suspeita de AVC (derrame cerebral): alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio do canto da boca são sintomas mais comuns;
- Intoxicação exógena ou envenenamentos;
- Trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Crises convulsivas;
- Urgência psiquiátrica (ex.: surtos psicóticos).

SAMU + BOMBEIROS (situações atendidas em conjunto, de acordo com a gravidade e disponibilidade de viaturas):

- Queimaduras graves;
- Tentativas de suicídio;
- Choque elétrico;
- Vítimas de arma de fogo ou de arma branca;
- Incêndio com vítimas;
- Catástrofes, explosões;
- Desabamentos.

Obs: a troca de informações e transferências de ligações entre o SAMU e o Corpo de Bombeiros é necessária, desejável e realizada com frequência em muitos cenários, seja pelas situações que se apresentam, seja pela indisponibilidade momentânea de viaturas em atendimento simultâneo de outras ocorrências. Nesse sentido, faz-se necessária a compreensão da população em algumas situações, tendo em vista que as equipes são altamente capacitadas e atuam com muito zelo e responsabilidade, prestando serviços de elevada qualidade no cenário de urgências e emergências.

A **CENTRAL DE AMBULÂNCIAS (3882-8833)**, por sua vez, é responsável pelo atendimento do denominado Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS. Destina-se à população usuária que demanda serviços de saúde e que **não** apresenta risco de vida, necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento ou de transporte necessariamente em decúbito horizontal.

Realiza em torno de 1.500 transportes eletivos por mês, predominantemente para realização de consultas, exames e procedimentos eletivos, agendados, no HC e atendimentos nos Prontos Socorros (Adulto e Infantil) de casos de menor gravidade. Frequentemente, casos que entram em contato com o SAMU, após avaliação do médico regulador da Central de Regulação como de baixo risco, podem ser direcionados para entrar em contato com a Central de Ambulâncias, para encaminhamento ao Pronto Socorro com ambulância branca. Cabe ressaltar que o atendimento desta demanda eletiva é complementada no município com o fornecimento de 5.000 passes saúde para transporte público mensalmente.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde